



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 24/2019

Designa empregado Henrique de Araujo Nepomuceno para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea, Sra. Wanessa Severino Borges de Almeida, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-00877/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Henrique de Araujo Nepomuceno, matrícula 0670, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 31/01/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0161313** e o código CRC **D9833F41**.



Referência: Processo nº CF-00877/2019

SEI nº 0161313